

Processo nº: 2947/2023

Interessado: Brasil Floresta Indústria e Comércio de Madeiras Eireli - ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a **LO nº 319609/2019**, referente ao processo 85373/2019, em razão da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Cuiabá, 30 de maio de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,
Indústria e Serviços - SEMA/MT